



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 161 / 2021 – 2ª Edição

VIGILÂNCIA NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura contrate serviço de vigilância presencial para assegurar a segurança nas escolas da rede municipal.

Justificativa:

O noticiário nos estremece quando divulga tragédias como a ocorrida esta semana no Centro de Educação Infantil de Saudades/SC. O primeiro pensamento que temos é de quão desprotegidas ficam as crianças e adultos que trabalham em escolas e ao mesmo tempo pensamos que isso deveria ter sido evitado pois são vidas ceifadas com tanta brutalidade num lugar criado para a edificação das pessoas.


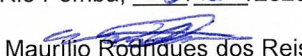
Desta forma, sugiro e mais que isso, peço encarecidamente ao sr. Prefeito que contrate um serviço profissional de vigilância **presencial** para as nossas escolas. De forma alguma isso pode ser considerado uma despesa, mas sim um investimento na preservação da vida e da integridade física e emocional de nossas crianças e trabalhadores da educação.

Tal serviço não servirá apenas para evitar que extremos como esse aconteça, pois tenho certeza de que as professoras, orientadoras e diretoras ocasionalmente passam por situações complicadas. Um serviço de vigilância profissional estabelecerá protocolos de segurança que são desconhecidos para nós, leigos, possibilitando que as atividades letivas possam acontecer com mais tranquilidade.

Talvez esse serviço possa até ser considerado um gasto com educação e existam aportes financeiros para o município.

Rio Pomba/MG, 27 de março de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>27</u> / <u>03</u> / 2023, <u>15h 01</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>28/03</u> / 2023.  Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>03/04/23</u>
--	--	---